



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ITAPEVÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352250507-464-000152-1-0**

DATA DE VALIDADE: **04/11/2027**

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

SUBGRUPO:

AGRUPAMENTO:

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

OBJETO LICENCIADO:

082058/2026

DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A
SAÚDE**

**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,
CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

ESTABELECIMENTO

DATA DO PROTOCOLO: **11/08/2026**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **BIOMERIEUX BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS
LABORATORIAIS LTDA**

CNPJ ALBERGANTE: **02.426.290/0001-65**

NOME FANTASIA:

CNPJ / CPF:

33.040.635/0006-86

LOGRADOURO:

Avenida CAIO COTRIM

NÚMERO: **1100**

COMPLEMENTO:

ANEXO PARTE C26 AREA C63

BAIRRO:

ITAQUI

MUNICÍPIO:

ITAPEVÍ

CEP:

06696-060

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **LEONARDO TEIXEIRA**

CPF: **06942449709**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARISTELA DE LIMA**

CPF: **10931383862**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **17933**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 352250507-464-000152-1-0	DATA DE VALIDADE: 04/11/2027
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: PRODUTOS PARA SAÚDE	
	DISTRIBUIR
	EXPORTAR
	IMPORTAR
CATEGORIA:	EQUIPAMENTOS
	OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

O(A) DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPEVÍ
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUME AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPEVÍ	19/08/2026	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	DIRETOR
CIENTES: p/p Maristela de Lima		24.08.2026
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL		DATA DE CIÊNCIA
		24.08.2026
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		DATA DE CIÊNCIA